

RESOLUÇÃO n° 01/CMAS/ 24 DE FEVEREIRO de 2025

Dispõe sobre a aprovação do relatório do 2º semestre de execução do Projeto Executivo Municipal do Programa PROCAD SUAS-2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Porto dos Gaúchos, através de sua Presidente, faz saber que o pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da lei municipal nº1091/2023, alterada pela lei nº 1211/2024, em reunião ordinária, ata nº 01 realizada no dia 24 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º- Aprova o relatório do 2º semestre de Execução do Projeto Municipal do PROCAD-SUAS/ 2024, de Porto dos Gaúchos/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos-MT, 24 de fevereiro de 2025

Rosângela Maria Scheffler
Rosângela Maria Scheffler
Presidente do CMAS